

PORTARIA Nº 430/DPG, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe acerca da lotação da Sra. Flávia Abreu Pereira da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2024.0.000003052-3;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Núcleo Cível da Capital - Cuiabá, a Sra. FLÁVIA ABREU PEREIRA DA SILVA, aprovada para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo - Área Fim, no concurso público para o provimento de cargos da carreira de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT (Edital nº 01, de 03 de junho de 2022).

§ 1º A servidora terá como principal atribuição a distribuição de processos no PJe, inclusive perante a Segunda Instância Cível.

§ 2º Os efeitos administrativos e funcionais desta lotação ficam condicionados à posse e ao efetivo exercício da servidora, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d73b51b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar